LEI MUNICIPAL Nº 387/2012
Data: 11 de abril de 2012

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

MÁRIO ELÓI TAVARES, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), em exercício, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, com recurso proveniente de superávit financeiro do exercício anterior, em conformidade com o art. 43, da Lei 4.320/64 e art. 5º da Lei Municipal 374/2011, conforme abaixo:

Suplementação

0500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.01 Departamento de Administração

041220003.2021 Subvenções Sociais

3350 Transfer. à Inst Privadas s/ Fins Lucrativos (252) FR 30000.....R$ 40.100,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 11 de abril de 2012.

MAŔIO ELÓI TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO